



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis, 06 de agosto de 2026.

De: DIRETORIA LEGISLATIVA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 481/2026

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 25/2026

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Ementa: “Institui o serviço municipal de disponibilização de caçambas para depósito temporário de entulhos e outros resíduos, disciplina sua utilização e dá outras providências.”

- Pedido de Extrema Urgência

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conferir Projeto e Emitir Certidão

Ação realizada: Encaminhado para Análise

Descrição:

Trata-se do **Projeto de Lei do Executivo nº 025/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, autuado sob o **Processo Legislativo nº 481/2026**, que “Institui o serviço municipal de disponibilização de caçambas para depósito temporário de entulhos e outros resíduos, disciplina sua utilização e dá outras providências”.

Após conferência administrativa e formal, verifica-se que a proposição está acompanhada do texto do projeto, contendo 19 (dezenove) artigos, e da respectiva justificativa, devidamente assinados pelo Prefeito Municipal, Senhor **Lúcio Marques de Moraes**.

A proposição estabelece regras para a solicitação, disponibilização, instalação, utilização e retirada das caçambas municipais, bem como prevê a cobrança de preço público por diária de utilização e, quando a caçamba for instalada em via ou logradouro público, da correspondente Taxa de Utilização de Logradouro Público.

Consta na justificativa solicitação para que a matéria seja apreciada em **regime de extrema urgência**, inclusive mediante convocação de sessão extraordinária, em razão da necessidade de implementação do serviço em benefício da limpeza e da organização dos espaços públicos municipais.





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Durante a conferência dos autos, constatou-se erro material na certidão de protocolo juntada à folha 7, na qual consta a referência ao **Processo Legislativo nº 480/2026**. Considerando que o número correto da presente autuação é **Processo Legislativo nº 481/2026**, fica registrada a presente correção para todos os fins administrativos e de tramitação.

Quanto ao conteúdo da proposição, especialmente à cobrança do preço público, à Taxa de Utilização de Logradouro Público, à regulamentação por Decreto, às despesas decorrentes da execução do serviço e aos demais aspectos relacionados à legislação aplicável, a matéria deverá ser oportunamente examinada pelas comissões competentes durante a tramitação legislativa.

Diante do exposto, encaminho os presentes autos ao **Gabinete da Presidência**, para conhecimento e providências quanto à leitura da proposição e do pedido de extrema urgência em Plenário.

Após a leitura, deverão ser observadas as deliberações do Plenário e as demais etapas da regular tramitação legislativa.

Próxima Fase: Analisar Projeto de Lei

Eduarda Moraes Sousa Xavier
Diretor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600330035003A005400

Assinado eletronicamente por **Eduarda Morais Sousa Xavier** em 06/08/2026 12:24

Checksum: **59A0EAC7E60CB3CDE2E2C35BDF22B6F075FC0D3A9851B2F35EDBC074E1E8BF19**

